



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 107 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes, bem como da Polícia Militar, garantindo, como sempre, a segurança da Casa Legislativa. Mesa presidida pelo vereador **Oswaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente, determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo primeiro secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 32/19**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que havia retirado de Pauta o Requerimento nº 72/19, de sua autoria e, dependendo, o rerepresentaria oportunamente. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 73/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia de documento comprobatório do saldo bancário atual existente na conta corrente da Instituição Financeira na qual é depositada toda a arrecadação auferida junto à Portaria do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 44/19**, de autoria do vereador



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 108 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Douglas de Farias Freitas, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a utilização dos recursos arrecadados junto à Portaria do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, para construção de novos Banheiros Públicos, Masculino e Feminino, ou a execução dos serviços de reforma geral nos já existentes, e em outras obras de infraestrutura nas dependências daquela área de lazer; e **Indicação nº 45/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando reajustar os valores das retiradas dos motoristas do Governo do Município de Buritama que viajam à serviço para diversas cidades da nossa região e, às vezes até para São Paulo, sendo R\$. 10,00 para o café da manhã, R\$. 25,00 para o almoço, R\$. 10,00 para o café da tarde e R\$. 25,00 para o jantar. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Convite** do senhor **Heverton Candido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, convidando o presidente e demais vereadores desta Casa de Leis, para participarem da abertura dos trabalhos, bem como assistir a Palestra "Desafios da Modernização do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS", a partir das 09h do dia 05/06/2019, no Centro Cultural Graciliano Ramos: 9h00: Credenciamento, 9h30: Abertura, 10h00: Palestra: Pró Gestão RPPS Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, 12h00: Almoço (não incluso), 13h30: Palestra: Gestão Atuarial, Portaria MF nº 464/2018 e as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS, 15h30: Coffee Break, 16h00: Encerramento e sorteio de brindes, Palestrantes: Pedro Moreira: Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil Aposentado, Administrador de Empresas e Atuário, Consultor Previdenciário e Especialista em Mercado Financeiro e Investimentos, Thiago Fernandes: Atuário e Consultor, Especialista em Mercado de Capitais e Derivativos, Ex-Diretor Atuário no Itaguaí Previdência; **Ofício nº 295/19**, da senhora **Mônica Cristina de Sá Souza, Vice-Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buritama**, dirigido à Câmara de Vereadores: Assunto: Mobilização/sensibilização e informação em torno do dia 18 de Maio/2019 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Considerando que a violência Sexual contra Criança e adolescente envolvem fatores de risco e vulnerabilidade e que nestas violações, são estabelecidas relações diversas de poder, nas quais tanto pessoas e/ou redes utilizam crianças e adolescentes para satisfazerem seus desejos e fantasias sexuais e/ou obterem vantagens financeiras e lucros, sendo que neste contexto as crianças e adolescentes não são consideradas sujeitos de direitos, mas sim serem desprotegidos e violados, tanto por meio do abuso sexual intrafamiliar ou interpessoal como na exploração sexual no turismo;



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 109 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Considerando que o Departamento Municipal de Assistência e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoveram encontros onde estiverem presentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como representantes de setores públicos municipais, tendo como objetivo discutir e pensar ações de mobilização, sensibilização e a informação em torno do Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - 18 de Maio, promovendo à luta na defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, contemplando a relevância em garantir a toda a criança e adolescente o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livre do abuso e da exploração sexual; Assim, consideramos pertinente enviarmos a esta Câmara de Vereadores, cronograma das ações acordadas nos referidos encontros que foram realizados; e **Ofício nº 60/19**, das senhoras **Neusa Aparecida Basso de Almeida e Angelaine M. Oliveira da Cruz, Diretora da E.E. Álvaro Alvim**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz: "Fábio Luis dos Santos Moraes, portador do RG 28179065-6, professor da Escola Estadual Álvaro Alvim com endereço à Praça Dom Lafayette Líbano, nº 80, CEP. 15290-000 nesta cidade telefone (018) 3691-1307, vimos por meio deste, solicitar ao Ilustríssimo Sr. que faça o **CONVITE** aos Vereadores desta Casa Legislativa para que no dia 24 de Maio de 2019, às 10h00 compareçam neste recinto para um bate papo com nossos alunos para o desenvolvimento do projeto "**CIDADANIA**" que é desenvolvido na Unidade Escolar, pois o papel da escola é socializar o conhecimento e seu dever é atuar na formação moral dos alunos, e essa soma de esforço promove o pleno desenvolvimento do indivíduo como cidadão. A escola é o lugar onde a criança, adolescente, jovem e adulto deverá encontrar os meios de se preparar para realizar seus projetos de vida, a qualidade de ensino é, portanto, condição necessária tanto na sua formação intelectual quanto moral, sem formação de qualidade o discente poderá ver seus projetos frustrados no futuro. Ter compreensão da cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito. Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento". A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, Carlos Alberto dos Santos, réplica, José Domingos Martins Filho, réplica, Fernando Cristiano Lavecchia, João Luiz Perez Junior, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 110 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

seguinte: Foram **rejeitados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x5 (seis votos contrários a cinco votos favoráveis)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, os seguintes Projetos de Resoluções de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 03/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior** e **outros**, que alteraria a redação do Artigo 140 do Regimento Interno da Municipal de Buritama: "**Artigo 140 - Serão considerados como de recesso legislativo os períodos compreendidos entre 16 de dezembro a 31 de janeiro de cada ano**"; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução o seu vereador-autor João Luiz Perez Junior e os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, o seu vereador-autor João Luiz Perez Junior, réplica, e o vereador José Domingos Martins Filho, réplica; tendo votado com justificativa neste Projeto de Resolução o vereador Fernando Cristiano Lavecchia e senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz; **Projeto de Resolução nº 04/19**, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário**, que acrescentaria Inciso ao Artigo 4º da Resolução nº 02, de 28 de fevereiro de 2012, que instituiu o Código de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Buritama: **Artigo 4º -... "IX - comparecer às Sessões ou à reuniões da Câmara Municipal apresentando sinais exteriores e comportamentos que denotem estar sob efeito etílico ou de entorpecentes, devendo tal fato ser atestado por no mínimo 1/3 (um terço) da Edilidade presente"**; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução os vereadores José Antonio Espósito, Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, João Luiz Perez Junior, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Douglas de Farias Freitas, João Luiz Perez Junior, réplica, Fernando Cristiano Lavecchia, José Domingos Martins Filho, réplica, e João Luiz Perez Junior, tréplica; tendo votado com justificativa neste Projeto de Resolução os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, José Domingos Martins Filho, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz; e **Projeto de Resolução nº 05/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, que disporia sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo de Buritama (DOEL), como órgão de publicação oficial"; tendo votado **contrários** estes três Projetos de Resoluções os vereadores José Antonio Espósito, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, José Domingos Martins Filho, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Fernando Cristiano Lavecchia e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, e **favoráveis** os vereadores Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, João Luiz Perez Junior e Douglas de Farias Freitas; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução o seu vereador-autor João Luiz Perez Junior. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 111 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho e Fernando Cristiano Lavecchia. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº 12, bem como em Vídeo, partes integrantes desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE